

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 052/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:


RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no "Comitê de Controle Interno" a Servidora, Srª MAIARA NUNES XAVIER, cargo de Assessor Técnico deste Instituto de Previdência na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 26 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRO L. BONZANO COMPER
Diretor Presidente

dsfp